



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	6
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	7
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	7
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	7
Atos do Conselho Municipal de Turismo.....	8
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	8
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 978/GAP/23. LOTAR o servidor **MARCOS SOARES DOS REIS**, matrícula nº 4321/41, Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- **SEMUCTUR**, a contar de 06/07/2023.

PORTARIA Nº 979/GAP/23. EXONERAR a **PEDIDO** a servidora **EMILIA DOS SANTOS**, matrícula 14912/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo Geral, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 30/06/2023.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 120, DE 30 DE JUNHO DE 2023, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 949/GAP/23. DESIGNAR o servidor **LEANDRO SAMPAIO ALENCAR**, Subsecretário Municipal de Defesa Civil, matrícula nº 4332/01, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 29/06/2023

Leia-se: Nº 949/GAP/23. DESIGNAR o servidor **LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO**, Subsecretário Municipal de Defesa Civil, matrícula nº 4332/01, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 29/06/2023

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 22631/2021/32 Requerente: W. J DE SOUZA. BAR E MERCEARIA. Assunto: Isenção TVEL/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 26, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária nº 544396 para o Contribuinte, W. J DE SOUZA BAR E MERCEARIA, na forma do art. 85, inc. III, do CTMQ.

Processo nº 22629/2021/32 Requerente: LEANDRO BARLETO MERCEARIA LTDA. Assunto: Isenção TVEL/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/34, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 34, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária nº 8918981 para o Contribuinte, LEANDRO BARLETO MERCEARIA LTDA, na forma do art. 85. Inc. III do CTMQ.

Processo nº 22187/2022/32. Requerente: J. R OPÇÃO TRANSPORTES LTDA. Assunto: Isenção TVEL/2023.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 30/31, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 31, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 88201974 para o Contribuinte, J. R OPÇÃO TRANSPORTES, na forma do art. 85. Inc. III do CTMQ.

Processo nº 22495/2021/32. Requerente: M C P DE LIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME. Assunto: Isenção de Alvará 2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/31, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022 para o Contribuinte M C P DE LIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME, inscrição mobiliária, Nº 88201806, por não atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22487/2021/32. Requerente: FIRE SEGMENTO TÉCNICO LTDA. Assunto: Isenção de Alvará 2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 35/36, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022 para o Contribuinte FIRE SEGMENTO TÉCNICOS LTDA, inscrição mobiliária, Nº 88202111, por não atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22485/2021/32 Requerente: BARROS E BARROS PEIXARIA LTDA. Assunto: Isenção de Alvará 2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/31, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022 para o Contribuinte BARROS E BARROS PEIXARIA LTDA, inscrição mobiliária, Nº 46730, por não atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22494/2021/32 Requerente: MERCADO DE LEGUMES F. S. P. HORTÃO – ME. Assunto: Isenção de Alvará 2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/32, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022 para o Contribuinte MERCADO DE LEGUMES F. S. P HORTÃO ME, inscrição mobiliária, Nº 56570, por não atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22553/2021/32 Requerente: A. CARLOS MARTINS BAR. Assunto: Isenção de Alvará 2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/30, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022 para o Contribuinte A. CARLOS MARTINS BAR, inscrição mobiliária, Nº 736481, por não atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 3

Processo nº 22635/2021/32 Requerente: GOSTOSURA DE QUEIMADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES E LANCHONETE EIRELI. Assunto: Isenção de Alvará 2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/35, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022 para o Contribuinte GOSTOSURA DE QUEIMADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES E LANCHONETE EIRELI, inscrição mobiliária, Nº 89201902, por não atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 858/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a concessão da **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, da servidora **AMANDA DA SILVA SANTOS FINAMORE**, matrícula 10946/01, Professor II - **SEMED**, na forma do § 1º e § 2º do art. 92 da Lei 1.060/2011, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01/08/2023. Após esse período, a servidora retornará as suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar Ofício de apresentação com data de seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado. (**Processo n.º 2260/2023/05**).

PORTARIA N.º 859/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela não instauração de Sindicância, diante da falta de objeto, na forma do Parágrafo Único do Art. 153 da Lei 1.060/11, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados:
2938/2018/03 – 2972/2018/03 – 3075/2018/03 – 2973/2018/03

PORTARIA Nº860 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ADRIANA EDWIRGEN MAIA DE CASTRO**, Professor I, matrícula 4765/01, SEMEL, por 20 (vinte) dias a contar de 26/06/2023 a 15/07/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho**. **Processo Nº2536/2023/16**.

PORTARIA Nº861 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SHEILA CRISTINA MATOS DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 12385/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 13/06/2023 a 12/07/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 13/07/2023**. **Processo Nº1139/2023/05**.

PORTARIA Nº862 /SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **JULIANA LEANDRO LOPES**, Auxiliar de cuidador, matrícula 13786/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 27/06/2023 a 26/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 25/07/2023**. **Processo Nº1145/2023/09**.

PORTARIA Nº /SEMAD/2023. CONCEDER ALTA PERICIAL ao servidor **MARCO LIVIO MAGALHÃES GERBASE**, Professor I, matrícula 11499/01, SEMED, a contar de 27/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá retornar ao trabalho**. **Processo Nº0658/2023/05**.

PORTARIA Nº863 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **JULIA DE CARVALHO HEUSER**, Professor II, matrícula 15619/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de 21/06/2023 a 27/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho**. **Processo Nº3049/2023/05**.

PORTARIA Nº864 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **JOSÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS**, Chefe da divisão de fiscalização, matrícula 15173/01, SEMCONSESP, por 15 (quinze) dias a contar de 01/06/2023 a 15/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá requerer licença junto ao I.N.S.S.** **Processo Nº3044/2023/20**.

PORTARIA Nº865 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SONIA ROCHA PESSANHA LIMA**, Assistente social, matrícula 5783/51, SEMUS, por 14 (quatorze) dias a contar de 16/06/2023 a 30/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho**. **Processo Nº3048/2023/06**.

PORTARIA Nº 866/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ELAINE NOGUEIRA DA SILVA**, Auxiliar de serviços gerais, matrícula 5591/31, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 14/06/2023 a 28/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho**. **Processo Nº1287/2023/05**.

PORTARIA Nº 867/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ÉLLEN BERTO DA SILVA GOUVÊA**, Professor II, matrícula 11285/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 16/06/2023 a 30/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho**. **Processo Nº3025/2023/05**.

PORTARIA Nº 868/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MICHELE ALVES JULIO**, Professor II, matrícula 4810/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 27/06/2023 a 26/07/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar a Junta médica em 27/07/2023**. **Processo Nº1452/2023/05**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA Nº869 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **VINICIUS LOIO SANTOS**, Guarda ambiental, matrícula 12982/01, SEMADA, por 30 (trinta) dias a contar de 22/06/2023 a 21/07/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período o requerente **deverá retornar a perícia médica em 21/07/2023. Processo Nº2627/2023/24.**

PORTARIA Nº 870/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SABRINA CHAGAS AMARAL PAES**, Professor II, matrícula 14990/01, SEMED, por 30(trinta) dias a contar de 28/06/2023 a 27/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2655/2023/05.**

PORTARIA Nº871 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VERÔNICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, Auxiliar de serviços gerais, matrícula 4395/81, SEMUS, por 60(sessenta) dias a contar de 06/06/2023 a 04/08/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2750/2023/06.**

PORTARIA Nº872 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SIMONE DAS NEVES ENCARNÇÃO AMANCIO**, Professor II, matrícula 15759/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 21/06/2023 a 20/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 21/07/2023. Processo Nº3079/2023/05.**

PORTARIA Nº 873/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MAYARA AMORIM BARRETO DA COSTA**, Professor II, matrícula 11242/01, SEMED, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 02/06/2023 a 16/07/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 17/07/2023. Processo Nº3038/2023/05.**

PORTARIA Nº874 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **PALMA AMBROSIO DE FRANÇA E SILVA**, Fonoaudiólogo, matrícula 5940/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 30/06/2023 a 29/07/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 01/08/2023. Processo Nº4613/2022/06.**

PORTARIA Nº 875/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA a servidora **FERNANDA GONÇALVES COELHO**, Supervisor escolar, matrícula 11501/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 29/05/2023 a 02/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2793/2023/05.**

PORTARIA Nº 876/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA a servidora **LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA BARBOSA**, Monitor de alunos, matrícula 13883/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2662/2023/05.**

PORTARIA Nº877 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **PERICCELI PEREIRA**, Vigia, matrícula 3344/81, SEMED, por 120(cento e vinte) dias a contar de 28/06/2023 a 25/10/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 26/10/2023. Processo Nº0833/2022/05.**

PORTARIA Nº878 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LUCIA RIBEIRO DA SILVA**, Professor II, matrícula 10101/01 e 4604/31, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 16/06/2023 a 15/07/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3410/2022/05.**

PORTARIA Nº 879/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ZULMIRA COSTA SOUZA**, Cuidador, matrícula 12847/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 27/06/2023 a 26/07/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 27/07/2023. Processo Nº1345/2022/09.**

PORTARIA Nº 880/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO COELHO**, Professor II, matrícula 4606/01, SEMED, 27 (vinte e sete) dias a contar de 03/06/2023 a 29/06/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2377/2023/05.**

PORTARIA Nº881 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CAROLINE FEITOZA VAGO**, Auxiliar de creche, matrícula 12629/01 SEMED, concedendo readaptação de função a servidora o período de 60 (sessenta) dias a contar de 30/06/2023 a 28/08/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar a Junta Médica com documentação e exames atualizados. Processo Nº2741/2023/05.**

PORTARIA Nº 882/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ANDRÉA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA**, Enfermeiro, matrícula 3458/41, SEMUS, 10 (dez) dias a contar de 13/06/2023 a 22/06/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2976/2023/06.**

PORTARIA Nº883 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DAIANA DE MELLO TERRA**, Coordenador da divisão de alimentação e nutrição, matrícula 15242/01, SEMUS, 14 (quatorze) dias a contar de 09/06/2023 a 22/06/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3057/2023/05.**

PORTARIA Nº 884/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA a servidora **LILIAN DE BRITO KOPLIN**, Professor I, matrícula 1173/01, SEMED, 13 (treze) dias a contar de 10/06/2023 a 22/06/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2768/2023/05.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 5

PORTARIA Nº885 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DÉBORA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3430/41, SEMED, 15 (quinze) dias a contar de 21/06/2023 a 05/07/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3112/2023/05.**

PORTARIA Nº886 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **Cristina Márcia de Souza**, Professor I, matrícula 2766/91, SEMED, 30 (trinta) dias a contar de 26/06/2023 a 25/07/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3111/2023/05.**

PORTARIA Nº 887/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ISABELLE RIBEIRO GONÇALVES**, Assessor Especial de Gabinete, matrícula 14794/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 24/04/2023 a 23/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica. Processo Nº0041/2023/06.**

PORTARIA Nº 888/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ISABELLE RIBEIRO GONÇALVES**, Assessor Especial de Gabinete, matrícula 14794/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 24/05/2023 a 22/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº0041/2023/06.**

PORTARIA Nº889 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DANIELE BARRETO RANGEL**, Fonoaudióloga, matrícula 12636/01, SEMUS, 09 (nove) dias a contar de 15/06/2023 a 23/06/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3107/2023/06.**

PORTARIA Nº 890/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARISA PEÇANHA DE OLIVEIRA**, Coordenador do Centro de Saúde, matrícula 14562/02, SEMUS, 06 (seis) dias a contar de 23/06/2023 a 28/06/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3094/2023/06.**

PORTARIA Nº 891/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **GILSON ANDREZA DIAS**, Professor II, matrícula 1974/71, SEMED, 30 (trinta) dias a contar de 28/06/2023 a 27/07/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 28/07/2023. Processo Nº2808/2023/05.**

PORTARIA Nº 892/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **DEIVIANE RAMOS PIRES ARMADA**, Professor II, matrícula 7736/41, SEMED, 15 (quinze) dias a contar de 05/06/2023 a 19/06/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2759/2023/05.**

PORTARIA Nº893 /SEMAD/2023. CONCEDER ALTA PERICIAL ao servidor **MARCO LIVIO MAGALHÃES GERBASE**, Professor I, matrícula 11499/01, SEMED, a contar de 27/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº0658/2023/05.**

ABNER PECLAT BARBOSA
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito
(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração)
Matrícula 15.260/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13.0438/2023. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 195/211 e no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 147/175, **AUTORIZO** a presente Rerratificação para Prorrogação de Prazo de 160 (cento e sessenta) dias com Acréscimo e Supressão de Valor e Serviços, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 136.101,26** (Cento e trinta e seis mil, cento e um reais e vinte e seis centavos), sendo o valor de R\$ 204.285,00 (Duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais) referente aos Serviços Novos (incluídos), representando 44,7955% do valor contratado inicialmente; o valor de R\$ 16.492,13 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos Serviços Acrescidos representando 3,6163% do valor inicialmente contratado; e o valor de R\$ 84.675,87 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente aos Serviços Suprimidos, representando 18,5676% do valor inicialmente contratado; ficando o contrato com o valor global de **R\$ 592.139,91** (Quinhentos e noventa e dois mil, cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos), para contratação de empresa para execução da obra de reforma e adequação da Clínica da Família Pastor Rosalvo Dantas, no bairro Valdariosa, neste Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Tomada de Preços nº 01/2022 e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **PRIMOR SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.282.396/0001-78**. Autorizo a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde - PMQ
Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

BOLETIM nº 012/SEMDEC/23, de 05 de julho de 2023.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO a Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o BOLETIM MENSAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SEMDEC até o mês de junho de 2023, contendo as tipificações e quantidades de serviços executados, com os respectivos Departamentos, Coordenadorias e Alas.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE RISCOS

AÇÕES DO DEPARTAMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VISTORIA EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL	06	17	06	07	06	08							50
AUTO DE INTERDIÇÃO	00	13	04	02	01	01							21
VISTORIA EM EDIFICAÇÃO PÚBLICA	02	00	02	02	01	01							08
ACOMPANHAMENTO DE DEMOLIÇÃO	00	01	00	01	00	00							02
VISTORIA EM LOCAL ABERTO PÚBLICO	00	01	01	00	00	00							02
MAPEAMENTO DE MARQUES COM RISCO AO COLAPSO	00	00	00	01	00	00							01
MAPEAMENTO DE RIOS E CORREGOS DE QUEIMADOS	04	01	00	00	00	00							05
PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENG. ARTHUR SANTOS COELHO – MSC ENGº CIVIL)	00	00	02	02	01	01							06
TOTAL	12	34	15	15	09	11							96

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

PLANTÃO 24 Hrs	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SERVIÇOS EXECUTADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ABELHAS	12	33	21	12	6	6							90
MARIMBONDOS	4	11	14	2	4	6							41
ISOLAMENTO	0	1	3	0	0	0							4
ÁRVORE - EMERGÊNCIA/URGÊNCIA	25	12	63	4	5	3							112
INTERDIÇÃO PRELIMINAR	0	4	2	0	0	0							6
INTERDIÇÃO EM EVENTOS	0	0	0	0	0	0							0
RELATÓRIO SUCINTO	0	0	0	0	0	0							0
ALAGAMENTO TEMPORÁRIO	0	4	1	0	0	0							5
ESC. DE MASSA	0	3	0	0	0	0							3
COLAPSO ESTRUTURAL	0	6	5	0	0	0							11
DEMOLIÇÃO	0	0	0	0	0	0							0
PRINCÍPIO DE INCÊNDIO	2	2	1	0	0	1							6
ACOMP. DESOCUPAÇÃO DE ÁREA	0	0	0	0	0	0							0
APOIO (SEMUS/ CBMERJ)	0	3	2	0	2	2							9
APOIO A EVENTOS	1	1	1	0	3	0							6
CURSOS APLICADOS	0	4	1	1	5	2							13
PALESTRAS - REDEC SUL II	0	0	0	0	0	0							0
VISTORIA	26	10	5	5	3	4							53
VISTORIA PCI	0	2	1	15	3	0							21
ATIVIDADES DE REUNIÃO GRAC	0	0	0	0	0	0							0
DISPARO DE SIRENE DO SRAAS	5	3	2	0	0	0							10
ATIVACÃO PROTOCOLO DEP. OP.	0	3	4	0	0	0							7
ATIVACÃO PROTOCOLO GRAC	0	0	1	0	0	0							1
TOTAL MENSAL DE ATENDIMENTOS	75	102	127	39	31	24	0	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS													398

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
Subsecretário Municipal de Defesa Civil (Respondendo)
Mat. 4332/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 7

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PROCESSO Nº. 1645.2022.11. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 195/199, da Controladoria Geral do Município em fls. 191 e da Assessoria Jurídica – SEMUTTRAN em fls. 37/38/44/64/99/171/178/189, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida referente à locação de imóvel situado à Rua Padre Marques, nº 314, Centro, Queimados/RJ, destinado exclusivamente às instalações da Sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, pelo período de **03/04/2022** à **11/08/2022**, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 52.259,94** (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), e **ADJUDICO** em favor de **PAULO CESAR COUTINHO ALVES**, inscrito no CPF/MF nº. 651.911.457/04 e **NILZA COUTINHO ALVES** inscrita no CPF/MF nº. 580.581.097/20, cabendo a cada locador o percentual de 50% do valor homologado. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
MAT. Nº. 10.719/04

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

A Presidente interina do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados, no uso de suas atribuições conforme a Legislação em vigor e Regimento Interno torna público a todos os **CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL** os pontos de pauta para a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS**, que será realizada de forma remota - Sexta-feira, 7 de julho - 10:00 até 11:00am - Como participar do Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/zjo-rabn-tyh>

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e Aprovação da Ata;
3. Avaliação da 14ª Conferência Municipal da Assistência Social;
4. Informes das Comissões;
5. Assuntos Gerais.

Cristiane Lobo Lamarão
Presidente Interina do CMAS

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e três, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião Extraordinária do colegiado COMPIR, onde transcreveu-se a ata. Estava presente a parte administrativa do Conselho e os seguintes conselheiros GOVERNAMENTAIS: Giselle de Souza Maria – SEMDEHPROC, Júlio Cesar de Souza Pereira – SEMDEHPROC, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED, Sérgio Lousada Oliveira – SEMUCTUR. SOCIEDADE CIVIL: Antônio José de Assis – RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Ana Luiza da Silva Carvalho – GOLFINHOS DA BAIXADA, Fernanda Luiza dos Santos Brandão – ALED, Jorge Luiz Fernandes Dias – ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE. A Presidente Giselle Maria iniciou a reunião ordinária com a seguinte pauta do dia: 1 - Verificação de Quórum; 2 - Ação para ressignificar o Treze de Maio. O COMPIR se reuniu para compor sua agenda de ações durante o mês de maio. No referido mês historicamente em 13 de maio se atribui a libertação das pessoas escravizadas à Princesa Isabel, invisibilizando-se as pessoas negras que foram protagonistas reais do fato e que lutaram pela abolição e no pós abolição também. Para ressignificar a data, Ana Luiza conselheira, que faz parte da mesadiretora, propôs parceria com a Escola Estadual D. João VI e indica que devemos conversar com a orientadora pedagógica da escola. A conselheira sugeriu ainda que na escola seja levada a percussão com a capoeira do Mestre Cumprido. A conselheira sugeriu a ampliação do debate com a Associação de moradores em bairros afastados do centro de Queimados como o Espaço da ONG Pedala Queimados, e a conselheira Sandra Remígio e o conselheiro Serginho Lousada se dispuseram a cooperar nas atividades. Ana Luiza contribuiu sugerindo a descentralização das atividades ao longo do mês e propondo que cada grupo ou trio de conselheiros fique responsável por atuar em no mínimo um dia de ações externas do conselho. O conselheiro Fabricius Caravana informará até a próxima semana se poderá ofertar atividades culturais com seu grupo cultural. Foi proposto a realização de uma atividade a ser desenvolvida com os servidores, e foi avaliada positivamente pelos conselheiros, ficando deliberado a apresentação de um documentário seguido de roda de conversa que colabore com a formação em serviço deles dentro da questão étnico racial que será realizada na SEMDEHPROC. Entre os filmes indicados para a ação estão: Medida provisória e Menino 23. Os conselheiros deliberaram por três datas para desenvolverem as atividades: 11/05 - SEMDEHPROC, conselheiros responsáveis: Giselle Maria e Sérgio Louzada; 18/05 - atividade na Escola Estadual D. João VI. Conselheiros responsáveis: Ana Luiza, Fernanda Luiza, Serginho Lousada, Fabricius Caravana e Mestre Cumprido; 25/05 - roda de conversa com os moradores de uma comunidade não central, como Jardim São Miguel. Conselheiros responsáveis Ana Luiza e Giselle Maria e 27/05 - feijoada no Espaço Kunta Kinte, conselheiro responsável Jorge Dhal, todo o conselho foi convidado a participar. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e vinte e cinco minutos.

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 8

Ao segundo dia do mês de maio, às quinze horas e cinquenta minutos iniciou-se a verificação de quórum para realização da reunião Ordinária do colegiado COMPIR, na E.M. D. João VI. Estavam presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes conselheiros **GOVERNAMENTAIS: Giselle de Souza Maria – SEMDEHPROC, Sérgio Lousada Oliveira – SEMUCTUR. SOCIEDADE CIVIL: Ana Luiza da Silva Carvalho – GOLFINHOS DA BAIXADA.** A reunião extraordinária teve a seguinte pauta do dia: 1 - Verificação de Quórum; 2 - Leitura e votação da Ata anterior. Não sendo o quórum suficiente, não foi possível realizar a reunião.

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

Ao décimo primeiro dia do mês de maio, às quinze horas, realizou-se a reunião extraordinária do colegiado COMPIR, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania. Estavam presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes conselheiros **GOVERNAMENTAIS: Giselle de Souza Maria – SEMDEHPROC, Júlio Cesar de Souza Pereira – SEMDEHPROC, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED, Denilson da Silva Evangelista – SEMUS. SOCIEDADE CIVIL: Antônio José de Assis – RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Alessandra Montalto – ALED, Jorge Luiz Fernandes Dias – Kunta Kinte.** A reunião extraordinária teve a seguinte pauta do dia: 1 - Verificação de Quórum; 2 - Leitura e votação da Ata anterior. Sendo o quórum verificado, a presidente Giselle Maria submeteu a aprovação as duas atas anteriores, e após a leitura dos conselheiros, ambas foram aprovadas. A reunião continuou com a exibição do filme "Doutor Gama". Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião conjunta às dezessete horas.

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

Atos do Conselho Municipal de Turismo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - JUNHO DE 2023

Aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Turismo da cidade de Queimados, se reuniu no Cineteatro Delcy de Souza, às 15h:10m para tratarmos das seguintes pautas: Verificação de quórum, Leitura da Ata anterior, Apresentação do Inventário UFRJ "Oferta Turística de Queimados", Alteração da Lei, Conferência Municipal de Turismo e Informes em geral. Após, a verificação de quórum e recolhimento das assinaturas dos conselheiros presentes, sendo Governamental: Maicy (SEMAS), Anderson (SEMDE), Rômulo (SEMUCTUR), Juliane (SEMUCTUR), Helena (SEMUR) e sociedade civil: Genésio (ORIGENS), Fabricius (CEPF), Márcia (ALED), Jorge Campos (S.T.T.M.Q.J). Deu-se início a leitura da ATA da reunião ordinária do dia 14 de junho, todos os presentes aprovaram, com a ressalva do conselheiro Genésio sobre o informe do local que sediou o lançamento da Lei Paulo Gustavo. O presidente Romulo (SEMUCTUR) sugeriu que a ATA de cada reunião fosse enviada com antecedência no grupo de WhatsApp para que os conselheiros façam os seus apontamentos sobre a ATA da reunião. Levado em votação, todos os conselheiros presentes concordam e aprovam. Foi entregue para os conselheiros presentes cópias do Regimento Interno e da Lei do Conselho Municipal de Turismo, como haviam solicitado na reunião anterior. Dando continuidade a reunião a próxima pauta foi a apresentação do inventário da "Oferta Turística de Queimados", elaborado pela UFRJ no ano de 2020, a conselheira Juliane (SEMUCTUR), sinaliza para os conselheiros que o inventário aborda sobre os atrativos naturais, culturais e atividades econômicas do município. A mesma explica do potencial turístico que a cidade apresenta e explica as categorias existentes no documento. Os conselheiros apontam sobre lugares com relevância histórica e cultural para o município que não foram inventariados e fica decidido para a próxima reunião a contribuição dos conselheiros para o processo de atualização deste inventário. Passando para terceira pauta da reunião, como havia sido definido na reunião anterior a alteração da Lei Nº 1.498/19, de 13 de junho de 2019, Art. 8º que aborda sobre o número de cadeiras deste conselho, reduzindo 14 para 10. Sobre a Conferência Municipal de Turismo, o presidente Romulo (SEMUCTUR) informa a importância de estarem presentes representantes dos Ministério de Turismo e da SETUR RJ, durante a realização da Conferência, sendo decidido o envio de um ofício convidando os Órgãos. O presidente Rômulo (SEMUCTUR) informa sobre a posse do secretário Joamilton na secretaria de agricultura, possibilitando a parceria entre as secretarias, com maior integração do turismo com a agricultura local. O conselheiro Anderson (SEMDE), apontou a importância do reconhecimento das áreas rurais do município, pois tais áreas não constam no IBGE. Sem mais informes a reunião foi encerrada às 16h:41m.

Romulo Ferreira Sales
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

RESOLUÇÃO Nº 014 PRES/CONCIQ, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de designação dos membros do CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS – CONCIQ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os representantes GOVERNAMENTAIS:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO:

Titular: Amanda Barreto Rodrigues (Portaria nº896/GAP/23), Secretária Municipal de Urbanismo

Suplente: Lucas dos Santos Figueredo, Assessor Jurídico/SEMUR

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Maicy Monteiro do Amaral, Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 9

Suplente: Simone da Silva Anjos Alves, Coordenadora de CRAS.

Art. 2º - Alterar os representantes da Sociedade Civil:

I – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA CENTRAL – AMBVC:

Titular: Fabiana Teixeira Barbosa.

Suplente: Luiz Henrique dos Santos Alves.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Presidente (CONCIQ) Portaria nº 896/GAP/2023

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 041/23

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Dalva Conceição Giuseppe**, tendo em vista o que consta no processo nº. 042/2023/15, com fundamento no **Art. 6º - da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 3568/82, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, Nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível N art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.310,14
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.324,06
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....	R\$ 993,04
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 662,03
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 6.289,27

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41